

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

OCUPAÇÃO 2025

2026

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE **ARTESANATO****IDENTIFICAÇÃO DO ARTESÃO**

Requerente

Morada

Código Postal Localidade

ATENÇÃO: após a emissão de aviso não se procede à alteração de NIF. Carta de artesanão/UPA

Nº Contribuinte Telefone

Email

Pessoa a contactar Faz trabalho ao vivo? ☐ Sim ☐ Não

Atividade

OBJETO DO REQUERIMENTO

Requer para a Feira de Agosto um stand com as seguintes características:

N.º de módulos pretendidos Módulo base = 3 x 3

Designação Comercial

Identificação a figurar na frente do stand: máximo de 15 letras.

Energia ☐ Monofásica ☐ Trifásica N.º de Tomadas

Quadro (potência) (Kw) (Amperes) Ligar a dia Desligar a dia

Livres-trânsito/ viaturas:

Matrícula (Marca)

Máximo 1 por stand.

Observações

DOCUMENTOS A ANEXAR: Fotocópias do Cartão de Artesão, Cartão de Empresa, Início de Atividade e Fotografias de trabalhos.

ATENÇÃO: Esta inscrição é provisória e só será aceite mediante validação dos serviços, desde que venha acompanhada das fotografias dos trabalhos. Deverá ser devolvida, depois de devidamente preenchida, até 31 de março de 2026.



GRÂNDOLA
MUNICÍPIO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Priorizar artesãos (nascidos e/ou residentes) do Concelho de Grândola, desde que as peças sejam efetivamente diferenciadoras e com qualidade de execução;
2. Privilegiar artesanato tradicional e artesãos da região Alentejo;
3. Privilegiar detentores da carta de artesanato e/ou unidade produtiva artesanal;
4. Valorizar a criatividade e originalidade do tipo de trabalho apresentado;
5. Para artesãos com trabalhos em tecido (lambes) serão disponibilizados apenas 4 stands, havendo, à partida, 2 lugares destinados a artesãos do Concelho de Grândola e que possuam carta de artesanato;
6. Considerar apenas 3 stands para bijuteria, cada um deles, obrigatoriamente, de materiais diferentes entre si;
7. Valorizar a disponibilidade do artesão para trabalho ao vivo durante o evento;
8. A organização reserva-se o direito de recusar inscrições quando entenda que existem dúvidas quanto à genuinidade ou qualidade das peças ou que não sejam de fabrico próprio;
9. Caso solicitado ou decidido pela organização, o mesmo stand pode ser partilhado por 2 artesãos, desde que ambos estejam devidamente inscritos e selecionados;
10. A organização reserva-se o direito de atribuição de stands duplos ou triplos nas seguintes situações: artesãos cujas dimensões de materiais, genuinidade ou qualidade das peças o justifiquem; artesãos organizados em associações locais ou regionais; ou, ainda nos casos em que se entenda dar destaque particular ao artesão ou ao trabalho desenvolvido;
11. Não será permitida a inclusão de peças que não sejam mencionadas na inscrição individual do artesão, caso essa situação se verifique a organização reserva-se ao direito de solicitar a sua retirada.

NOTAS

Os dados pessoais contidos no presente formulário são recolhidos ao abrigo do Regulamento de Funcionamento do Mercado e Feiras do concelho de Grândola e serão apenas tratados com a finalidade exclusiva da admissão do participante nos termos definidos no Regulamento em apreço e para efeitos de comunicação institucional no âmbito da condição de participante.

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), o Município de Grândola garante a confidencialidade e segurança dos dados contidos no presente formulário, tal como garante que os mesmos não serão cedidos a terceiros.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS

Se houver alteração de dados deverá contactar a Secção Administrativa de Feiras, Eventos e Turismo do Município de Grândola, através dos seguintes contactos:

A/C: Secção Administrativa de Feiras, Eventos e Turismo.

Morada: Rua Dr. José Pereira Barradas. 7570-281 Grândola.

E-mail: feiradeagosto@cm-grandola.pt

Telefone: 269 750 256 /266

Caso remeta o formulário para instruir a sua candidatura via e-mail, o mesmo será impresso e arquivado no dossier do processo. A digitalização do documento de identificação será apenas usada para confirmar os seus dados e será apagada, bem como o e-mail que serviu de suporte.

O formulário será destruído decorrido(s) 5(cinco) anos após a última participação na feira (de acordo com a Portaria n.º 1253/2009 de 14 de outubro).

Em matéria de dados pessoais, poderá sempre contactar os serviços do município através do endereço de e-mail: epd@cm-grandola.pt

Declaro que tomei conhecimento das condições acima indicadas e que cumpro todas as obrigações legais e regulamentadas para a atividade que me proponho desempenhar.

Pede deferimento,

O requerente

Ros